



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE DIREITO CARCERÁRIO DA OAB/MT

Aos dez dias do mês de maio de dois mil e dezesseis, às dezesseis horas, na sala das Comissões da OAB/MT, presentes os Drs. Waldir Caldas, Daniele Battistotti Braga e Bruno de Castro Silveira. Deu-se por iniciada a reunião, quando foi apresentada a pauta:

- I. Atribuições da Comissão de Direito Carcerário;
- II. Definir temas de atribuição comum de outras Comissões, para fins de atuação conjunta: Comissão de Direito e Processo Penal, TDP, etc.
- III. Aumento gradativo das vagas para trabalho e estudo nas unidades prisionais, intra e extramuros;
- IV. Análise para posicionamento, do tema "Polícia Penitenciária";
- V. Revista íntima vexatória – aquisição de equipamentos?;
- VI. Vistoria em todas as unidades prisionais do Estado, com o fito de elaborar um relatório que servirá de material para a melhoria do sistema carcerário e atendimento aos advogados.

Deliberações:

Decidiu-se:

1. Atribui-se à Comissão de Direito Carcerário toda e qualquer demanda oriunda do sistema carcerário, que poderá atuar conjuntamente com outras Comissões, quando se tratar de situações congêneres;
2. Solicitar ao Presidente da OAB/MT para reiterar o Ofício/Convite às Subseções, para que indiquem um representante local para compor a Comissão de Direito Carcerário;
3. Solicitar à SEJUDH, por meio de Ofício, as seguintes informações: relação de todas as unidades prisionais do Estado de Mato Grosso, com seus respectivos endereços e telefones; relação dos Diretores e Vice-Diretores de cada unidade prisional do Estado; lotação; quantidade de vagas para trabalho e estudo; quantidade de reeducandos trabalhando, bem como o Convênio/Projeto; quantidade de reeducandos estudando, bem como o Convênio/Projeto; estrutura material das unidades prisionais: existência de salas de aula; quantidade de cadeiras/carteiras disponíveis; existência de biblioteca e acervo, para requerer junto à SEJUDH o aumento de, no mínimo, 30% (trinta por cento) da oferta de vagas para trabalho e estudo nas unidades prisionais do Estado de Mato Grosso;
4. Solicitar ao Comando da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá/MT, mediante Ofício, 20 (vinte) exemplares do POP – Procedimento Operacional Padrão, para posterior análise de sua constitucionalidade, juntamente com a Comissão de Direito Constitucional;
5. Analisar com maior profundidade o tema “Polícia Penitenciária”, para posterior debate, atribuindo-se a relatoria ao Dr. Bruno de Castro Silveira;
6. Elaborar um arrazoado sobre a Lei nº 13.271/16, que trata da proibição de revista íntima de funcionárias nos locais de trabalho e trata da revista íntima em ambientes prisionais, atribuindo-se sua elaboração à Dra. Daniele Battistotti Braga, para posterior encaminhamento à SEJUDH e às Subseções para amplo conhecimento e afixação em locais públicos, como unidades prisionais, sede das subseções, dentre outros;



7. Solicitar ao Presidente da OAB/MT, para realizar a anotação na Carteira da OAB de cada membro desta Comissão, a fim de facilitar as atividades em que os membros representem a Ordem dos Advogados, bem como uma autorização formal para fazê-lo.

Ao final, foram elaborados os ofícios necessários para o alcance do planejamento traçado (ofícios de nº 01 a 03 – CDCARCERARIO/OAB/MT), com a conseqüente remessa à Presidência para análise.

Nada mais havendo, deu-se por encerrada a reunião.

Dr. WALDIR CALDAS Rodrigues
Presidente da Comissão de Direito Carcerário da OAB/MT

Dra. DANIELE BATTISTOTTI BRAGA
Secretária-Geral da Comissão de Direito Carcerário da OAB/MT

Dr. Bruno de Castro Silveira
Membro da Comissão de Direito Carcerário da OAB/MT

Gonçalo DE SOUZA SILVA
OAB/MT 19.198